EMENDA Nº 40 /2025 AO PROJETO DE LEI Nº 174/2025
VEREADOR(A) AUTOR(A): Alysson Gomes (Republicanos)

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
Às 17:00 Em, 23 / 12 / 2025
SECRETARIA

EMENTA: ALTERA O ANEXO - QUADRO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA À MODALIDADE DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO DO PROJETO DE LEI Nº 174/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Emenda Tipo: () Aditiva | () Substitutiva | (x) Modificativa | () Supressiva

Art. 1º - Fica alterado o anexo, Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação Consolidado do Projeto de Lei Nº 174/2025, bem como as demais peças orçamentárias, suplementando as seguintes Descrições e valores:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO
Unidade Administrativa	**02.130 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**
Programa	08 244 1020 2595 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ MULHERES
Natureza da Despesa	3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte do Recurso	1.500.0000 - APLICAÇÕES DIRETAS
	R$ 800.000,00
TOTAL INCLUIR	**R$ 800.000,00**

Art. 2º - Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes do remanejamento das seguintes Dotações:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO
Unidade Administrativa	**02.180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
Programa	06 122 1021 2168 – Manutenção das atividades de divulgação
Natureza da Despesa	3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
Fonte do Recurso	1.500.0000 – Aplicações Diretas
	R$ 800.000,00
TOTAL ANULAR	**R$ 800.000,00**

Art. 3º - Esta emenda se incorpora ao Projeto de Lei nº 174/2025 na data de sua aprovação revogando todas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 18 de dezembro de 2025.

APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
05 / 01 / 2026
PRESIDENTE

ALYSSON GOMES
Vereador Autor (Republicanos)

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
05 / 01 / 2026
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Prezados(as) Senhores(as) Vereadores(as),

A presente justificativa fundamenta a Emenda Modificativa à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, que propõe a realocação de dotações da Secretaria Municipal de Comunicação Social para a Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para Mulheres. Esta medida estratégica visa priorizar o enfrentamento das desigualdades de gênero, o combate à violência contra a mulher e o fortalecimento de iniciativas que promovam a autonomia e o empoderamento feminino em nosso município.

1. A Imperativa Necessidade de Fortalecer as Políticas para Mulheres

A criação de uma Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para Mulheres já demonstra o reconhecimento da urgência e da complexidade das questões de gênero em nossa sociedade. No entanto, a efetividade de suas ações depende diretamente de uma dotação orçamentária robusta e adequada. Mulheres em nosso município continuam enfrentando desafios multifacetados, incluindo violência doméstica, disparidades salariais, falta de acesso a serviços de saúde específicos, sub-representação política e obstáculos ao empreendedorismo. Investir nesta Secretaria é um compromisso direto com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e segura para todas as mulheres.

2. Impacto Transformador da Ampliação Orçamentária

A realocação de recursos da Secretaria de Comunicação Social para a Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para Mulheres permitirá um impacto transformador nas seguintes áreas:

- Ampliação e Qualificação dos Serviços de Atendimento: Fortalecimento de casas-abrigo, centros de referência para mulheres em situação de violência, serviços de apoio psicológico e jurídico, e capacitação de profissionais para um atendimento humanizado e especializado.
- Desenvolvimento de Programas de Prevenção: Implementação de campanhas de conscientização sobre violência de gênero, programas educativos nas escolas e comunidades, e ações de engajamento masculino para a promoção da igualdade.
- Fomento à Autonomia Econômica: Criação e expansão de cursos profissionalizantes, projetos de incentivo ao empreendedorismo feminino, e programas de inclusão produtiva que visem à independência financeira das mulheres.
- Ações de Combate à Desigualdade: Desenvolvimento de políticas de equidade no mercado de trabalho, apoio à participação feminina em espaços de poder e decisão, e iniciativas de promoção da saúde integral da mulher.

3. Racionalização e Otimização dos Recursos na Comunicação Social

Embora a comunicação institucional seja fundamental para a transparência e a disseminação de informações, é possível alcançar seus objetivos com uma gestão mais racional e otimizada dos recursos. Em tempos de avanços tecnológicos, as plataformas digitais e as estratégias de comunicação mais diretas e focadas podem oferecer grande alcance e efetividade com custos reduzidos. A proposta de realocação não visa desconsiderar a importância da comunicação, mas sim adequar seu orçamento, possibilitando que recursos valiosos sejam direcionados a uma área de impacto social mais urgente e fundamental para o desenvolvimento humano e social do município.

4. Responsabilidade Social e Alinhamento com os Direitos Humanos

A promoção dos direitos das mulheres e o combate à violência de gênero são pilares essenciais dos direitos humanos e da responsabilidade social do Estado. Ao direcionar mais recursos para a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, o município reafirma seu compromisso com a dignidade humana, a igualdade de oportunidades e a construção de um futuro em que todas as pessoas possam viver livres de medo e discriminação.

Diante do exposto, a presente Emenda Modificativa não é apenas uma questão de ajuste orçamentário, mas uma declaração de prioridade política e social. É um investimento no futuro, na segurança e na autonomia de metade da nossa população, com reflexos positivos para toda a comunidade.

Conto com o valioso apoio dos nobres pares para a aprovação desta Emenda, que representa um passo significativo em direção a um município mais justo e inclusivo.